CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 268 2022
EM, 09 05 2022
Servidor(a) da Câmara

Ao
**Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

# MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, que, ouvido o Plenário insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO pelo Dia do Enfermeiro, comemorado anualmente em 12 de maio**.

O mundo comemora no dia 12 de maio, o dia do Enfermeiro. No Brasil, além do Dia do Enfermeiro, comemora-se a Semana da Enfermagem em homenagem a dois grandes personagens da Enfermagem no Mundo: Florence Nigthingale e Ana Néri, enfermeira brasileira e a primeira a se alistar voluntariamente em combates militares.

A palavra Enfermeira/o originou do latim tendo como significado Mãe, criar e nutrir. Essas palavras, adaptadas ao inglês se transformaram na palavra Nurse que, traduzida para o português, significa Enfermeira. A semana de homenagem começa em 06 de maio; onde se comemora no dia 12 de maio o dia Internacional da Enfermagem e do(a) Enfermeiro, e ainda dia 20 de maio comemora-se o dia Nacional do(a) Técnico(a) e Auxiliar de Enfermagem.

Neste ano de 2022, a semana da Enfermagem destacará a Liderança da Enfermagem nos serviços de saúde, especialmente em tempos de pandemia do novo Coranavírus. O tema central das atividades será "Enfermagem: Uma voz para liderar – Uma visão para o futuro dos cuidados de saúde".

Não podemos negar a tamanha importância que esses profissionais sempre tiveram, e hoje em meio a tempos tão difíceis que o mundo está vivenciando, contamos com grandes batalhadores, guerreiros que se doam em prol da vida de milhares de pessoas.

Assim, parabenizo a todos que exercem essa honrada profissional, e agradeço imensamente por todo o cuidado e dedicação se embasando no amor ao próximo.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente MOÇÃO de congratulações aos profissionais da área de Enfermagem.

**Sala das Sessões, 09 de maio de 2022**

**Vereador ADAIAS RODRIGUES DA SILVA**
**"Adaias da Feira"**